



19/04/16
[Handwritten signature]

ATA nº1 /2016

SESSÃO ORDINÁRIA DE 16 DE ABRIL DE 2016, realizada na Escola Primária, na aldeia de Talhinhos.

Presidente - Amílcar dos Santos Brás
1º Secretário - Ana Luísa Morais Fernandes
2º Secretário - Duarte dos Santos Azevedo Martins
Vogal - Óscar Manuel Quina Asseiro
Vogal - António dos Santos Teiga

Em representação da Junta de Freguesia, estiveram presentes, o Presidente Jorge Orlando Pires Asseiro e o Tesoureiro José Francisco Martins.

Às vinte e uma horas o Sr. Presidente da Assembleia deu inicio aos trabalhos, registando-se a falta dos seguintes membros da Assembleia, Maria Cristina Moura Regente e Valdemar Augusto Roma Cordeiro que para o efeito justificaram com antecedência a sua falta. Os membros presentes na Assembleia prescindiram da leitura da Acta da Assembleia anterior uma vez que o Sr. Presidente enviou a todos uma cópia da mesma, junto com a Convocatória e os restantes documentos para a reunião.

Foi solicitado pelo Sr. Presidente da Assembleia a votação da acta nº 4/2015. Posta a votação a Acta nº 4/2015 foi aprovada por unanimidade pelos membros da Assembleia presentes, Amílcar Brás, Ana Luísa Fernandes, Duarte Martins, Óscar Asseiro e António Teiga. -----

PONTO 1 - Período antes da ordem do dia.

Não houve intervenções neste período. -----

PONTO 2 - Período da ordem do dia.

PONTO 2.1 - Apreciação e votação das contas da União das Freguesias Talhinhos e Bagueixe relativas ao ano financeiro de 2015, nos termos da alínea b) do nº1 do Artigo 9º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro

Neste ponto o Sr. António Teiga pediu a palavra para questionar o Presidente da Junta sobre várias rubricas de despesas da Prestação de Contas, começou por perguntar relativamente ao valor da Rubrica 01.01.13 "Subsidio de Refeição" com um valor gasto de 3078,67 euros, o Sr. Presidente da Junta explicou que em relação á contratação de funcionários através do I.E.F.P. a Junta suporta 20% do seu vencimento mensal mais o respectivo subsidio de refeição no valor de 4,27 euros por dia, o que multiplicado por 4 funcionários



12/01/16
D. Teiga

durante todo o ano dá este valor. O Sr. António Teiga solicitou explicações sobre os valores gastos na rubrica 02.01.02 "Combustíveis e lubrificantes", o Sr. Presidente da Junta respondeu que esses valores foram gastos na aquisição de Gasolina para as maquinas da Freguesia (motorroçadouras e motosserras) usadas nos diversos trabalhos de limpeza e manutenção. O Sr. António Teiga solicitou explicações sobre os valores gastos nas rubricas 03.03.07 "Maquinaria e Equipamento", 07.01.04.01.01. "Muro de sustentação de terras" e 06.02.03.05.02 "Passeio para idosos" o Sr. Presidente da Junta respondeu que os valores atribuídos às diferentes rubricas não são significado de despesa na sua totalidade, sendo que a Lei obriga a que todas as rubricas tenham um valor atribuído.

O Sr. António Teiga solicitou explicações sobre os valores gastos na rubrica 06.02.03.05.05. "Convívios da Freguesia", o Sr. Presidente da Junta respondeu que esses valores foram gastos na preparação das refeições, lanche em Gralhós para as pessoas de Gralhós e Talhinhos e almoço em Bagueixe para as pessoas de Bagueixe, oferecidas as pessoas da Freguesia aquando da visita do Sr. Bispo Dom José Cordeiro á nossa Freguesia.

O Sr. António Teiga questionou sobre o custo da Casa Mortuária de Gralhós e de quem o suporta, o Sr. Presidente da Junta respondeu explicando que os custos das obras da Casa Mortuária de Gralhós serão suportados entre a Junta de Freguesia que paga a Mão de Obra e o Município de Macedo de Cavaleiros que paga a factura dos materiais, situação diferente da Casa Mortuária de Bagueixe em que as despesas foram suportadas em partes iguais por três entidades; Junta de Freguesia, Câmara de Macedo de Cavaleiros e Comissão da Fabrica da Igreja de Bagueixe.

O Sr. António Teiga questionou sobre o custo da represa da Ribeirinha. o Sr. Presidente da Junta respondeu que no momento não tinha o valor exacto do custo mas o poderia informar na próxima sessão da Assembleia.

O ponto foi posto a votação e foi aprovado por maioria com: 1 voto de abstenção do Sr. António Teiga e 4 votos a favor dos restantes membros da Assembleia, Amílcar Brás, Ana Luísa Fernandes, Duarte Martins e Óscar Asseiro. -----

PONTO 2.2 - Apreciação e votação da Tabela Geral de Taxas, Licenças e Posturas, nos termos da alínea d) do nº 1 do Artigo 9º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro

A Junta de Freguesia apresenta a seguinte tabela de custos para taxas, posturas e licenças de canídeos para o ano de 2016, assim:

1 - Licenças e registos de canídeos e gatídeos

Registos de canídeos - 2,50€.

Licenças



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
União das Freguesias Talhinhos e Bagueixe

Barra
Dde

- Cães de Companhia, Cães com Fins Económicos e Cães de Caça 5,00€
- Cães Perigosos e Potencialmente Perigosos 20,00€
- Gatos 5,00 €.

2 - Preço do metro quadrado de terreno.

Terreno nos Cemitérios da Freguesia - 100€ o m², taxa de alvará 1,5€.

Terrenos dentro do PDM 15€ o m²

Terrenos fora do PDM 2,50€ o m².

3 - Preço da Tabela Geral dos Serviços Administrativos

Serviços Administrativos, Atestados, Declarações, Certidões, Fotocópias, Termos de Identidade e Justificação Administrativa, Outros Documentos e Taxas de Urgência - Isentos

4 - Preço das taxas de diária para a Zona de Caça Municipal de Bagueixe para a época venatória de 2015/ 2016.

Espécies de caça menor, em processo de caça em salto e em espera:

- Caçadores A diária 5,00€.
- Caçadores B diária 10,00€.
- Caçadores C diária 10,00€.
- Caçadores D diária 15,00€.

Espécies de caça maior, em processo de caça em salto e em espera:

- Caçadores A diária 25,00€.
- Caçadores B diária 40,00€.
- Caçadores C diária 40,00€.
- Caçadores D diária 60,00€.

Taxa de ocupação das Capelas Pascais (Casas Mortuárias).

- Capela Pascal de Bagueixe 20,00€
- Capela Pascal de Gralhós 20,00€
- Capela Pascal de Talhinhos 20,00€

Sr. Presidente da Junta de Freguesia explicou que os serviços disponibilizados pela Junta mantêm os preços do ano anterior, tendo sido apenas introduzido o preçário para a "Taxa de ocupação das Capelas Pascais (Casas Mortuárias)".

O Sr. António Teiga questionou relativamente ao valor de 20 euros a cobrar de Taxa de Ocupação das Casas Mortuárias. O Sr. Presidente da Junta respondeu explicando que esse valor é para ajuda das despesas de manutenção das mesmas, limpeza e electricidade. O Sr. António Teiga questionou acerca da Capela que deu origem á casa mortuária e como está a situação em termos da sua legalização. O Sr. Presidente da Junta respondeu explicando que a Capela já tem um Artigo próprio nas Finanças e informou que não tem sido fácil tratar a sua legalização dado que estava inserida num Artigo Urbano envolvido num complexo imbróglío em relação aos seus verdadeiros proprietários.



Ram
D. Silva

O ponto foi posto a votação e foi aprovado por unanimidade com os 5 votos a favor dos membros da Assembleia, Amílcar Brás, Ana Luísa Fernandes, Duarte Martins, Óscar Asseiro e António Teiga. -----

PONTO 2.3 - Apreciação e votação do Protocolo de cedência de espaço para a instalação de equipamento de radiocomunicações, nos termos da alínea i) do n.º 1 do Artigo 9.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.

O Sr. Presidente da Junta informou os presentes que a Vodafone SA havia contactado a Junta de Freguesia em 2014, sendo que á data eles pretendiam fazer instalações de antenas de retransmissão de sinal em postes em locais públicos das três aldeias com o fornecimento de energia a cargo da Freguesia e sem contrapartidas benéficas para Freguesia, não tendo sido aceite tal proposta por parte do Executivo da Freguesia. Há cerca de dois meses a Vodafone SA voltou a contactar a Junta de Freguesia e apresentou um protocolo para a aldeia de Talhinhos numa 1ª fase e que pode também numa 2ª fase estender-se a Gralhós e Bagueixe.

No protocolo apresentado a Vodafone SA compromete-se a fornecer Internet para a aldeia de Talhinhos em troca da cedência de um espaço no Caminho Rural do Cascalho para a colocação de um poste com uma antena de radiocomunicações.

Deliberação do Executivo da Freguesia de Talhinhos e Bagueixe na sua Reunião Ordinária de 31 de Março de 2016.

"Análise do facto de não existir uma cobertura de redes moveis na aldeia de Talhinhos e por esse motivo a aldeia de Talhinhos ser a única das três aldeias da União a não ter um serviço público de Internet a empresa VODAFONE PORTUGAL - Comunicações Pessoais SA, apresenta á Freguesia de Talhinhos e Bagueixe um protocolo de cedência de um espaço para a instalação de equipamentos de radiocomunicação e em troca fornecera a Internet e um telefone para a aldeia de Talhinhos:

Protocolo de cedência de espaço para instalação de equipamento de radiocomunicações.

Entre: A UNIÃO DAS FREGUESIAS TALHINHAS E BAGUEIXE, com sede no Largo das Amoreiras, n.º 112 em Gralhós, pessoa colectiva n.º 510840388 doravante designada simplesmente por PRIMEIRO AUTORGANTE; e a VODAFONE - Comunicações Pessoais SA., com sede no Parque das Nações, Avenida D. João II, Lote 1.04.01, 1998-017 Lisboa, pessoa colectiva n.º 502544180, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o mesmo número, com capital social de € 91.068.253,00 (noventa e um milhões sessenta e oito mil duzentos e cinquenta e três), doravante designada simplesmente por SEGUNDO AUTORGANTE.

É acordado que:



Handwritten signature

- 1 - O PRIMEIRO AUTORGANTE cede ao SEGUNDO AUTORGANTE um espaço de terreno no Caminho Público situado no local do Cascalho - aldeia de Talhinhos, 5340-452 Talhinhos, doravante designado por ESPAÇO.
 - 2 - O ESPAÇO destina-se á implantação de uma estrutura de radiocomunicações, conforme projecto em anexo.
 - 3 - O PRIMEIRO AUTORGANTE assegurará ao pessoal do SEGUNDO AUTORGANTE e/ou a quaisquer pessoas por ele autorizadas o livre acesso ao ESPAÇO, com todos os utensílios e equipamentos de que necessitarem para montar, reparar ou modificar a instalação de radiocomunicações e todos os equipamentos que a compõem.
 - 4 - a) O uso e ocupação do ESPAÇO, terá como contrapartida a compensação mensal de € 20 (vinte euros) e deverá ser paga no primeiro dia útil de cada mês anterior àquele a que disser respeito mediante transferência para a conta da Vodafone com o número.
b) O PRIMEIRO AUTORGANTE deverá preencher e assinar uma minuta de enquadramento fiscal, que ficará a fazer parte integrante do presente contrato como ANEXO II.
 - 5 - O presente protocolo terá a duração de cinco anos com efeitos a partir de 1 de Maio de 2016, sendo renovável automaticamente por mais dois períodos de tempo iguais sempre que qualquer das partes o não denunciar com a antecedência mínima de três meses.
 - 6 - A VODAFONE poderá rescindir o presente protocolo em qualquer altura, se vier a considerar que o ESPAÇO se revela insatisfatório para a utilização na sua rede móvel, ou por qualquer motivo não conseguir obter as licenças necessárias por parte das entidades oficiais competentes. Neste caso, o presente protocolo caducará automaticamente a partir da data em que o PRIMEIRO AUTORGANTE for notificado por escrito pela Vodafone, não sendo nessa circunstância devida qualquer renda a partir da data de rescisão.
 - 7 - O SEGUNDO AUTORGANTE obriga-se a manter em perfeito estado de conservação, limpeza e salubridade o ESPAÇO ocupado e áreas afins e findo o contrato, proceder á entrega do ESPAÇO devidamente limpo e desocupado de pessoas e bens.
 - 8 - O SEGUNDO AUTORGANTE obriga-se a manter seguros contra todos os riscos, designadamente furto e incêndio, os equipamentos que irão ser instalados no ESPAÇO.
- Feito em Lisboa, em duas vias, aos 25 de Março de 2016.
Imposto de selo pago nos termos da Lei 150/99 de 11 de Setembro."
- Apreciado o assunto foi deliberado por unanimidade aprovar o presente Protocolo de cedência de espaço para instalação de equipamento de radiocomunicações.



Brás
D. S. L.

O ponto foi posto a votação e foi aprovado por unanimidade com os 5 votos a favor dos membros da Assembleia, Amílcar Brás, Ana Luísa Fernandes, Duarte Martins, Óscar Asseiro e António Teiga. -----

PONTO 2.4 - Informação do Sr. Presidente da Junta nos termos da alínea e) do nº2 do Artigo 9º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.

- O Sr. Presidente da Junta da União de Freguesias de Talhinhos e Bagueixe informa a Assembleia de Freguesia sobre as obras executadas em execução e a executar no futuro assim:

Aldeia de Talhinhos - em execução

- . Arranjo do Cemitério (argamassar e pintar)

Aldeia de Talhinhos - a executar

- . Arranjo de diversos caminhos rurais

Aldeia de Gralhós - em execução

- . Casa Mortuária

- . Arranjo do Cemitério (argamassar e pintar)

Aldeia de Gralhós - a executar

- . Arranjo do Caminho Rural da Lameira da Pereira,
- . Arranjo do Caminho Rural da Pereirinha

Aldeia de Bagueixe - a executar

- . Ligação da água do novo Furo à Mãe de Água
- . Arranjo e limpeza de diversos Caminhos Rurais
- . Terminar o arranjo da zona envolvente da Casa Mortuária
- . Construção das casas de banho públicas
- . Arranjo do Caminho Rural do Santuro

- O Sr. Presidente da União de Freguesias de Talhinhos e Bagueixe informa a Assembleia de Freguesia que no mês de Janeiro em sequencia do pedido de renovação do Processo da Zona de Caça de Bagueixe a Junta de Freguesia teve uma auditoria á gestão das 6 épocas venatórias; 2010/2011, 2011/2012, 2012/2013, 2013/2014, 2014/2015 e 2015/2016 do Processo nº 5567 Zona de Caça de Bagueixe por parte de técnicos do ICNF os quais elogiaram a boa gestão da Junta de Freguesia.

- O Sr. Presidente da Junta informa a Assembleia que recebeu um ofício do comandante da GNR de Morais a solicitar o envio da listagem de todos os canídeos registados na Junta de Freguesia, algo que num tinha acontecido em anos anteriores.

- O Sr. Presidente da União de Freguesias de Talhinhos e Bagueixe informa a Assembleia de Freguesia acerca de uma reunião que manteve em Mirandela com a Directora da Agencia Portuguesa do Ambiente (APA) para a realização de 3 projectos para executar na Ribeira de Vale de Moinhos;

A- Reconstrução da Represa da Ponte e reposição do Caminho Rural da Ponte



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
União das Freguesias Talhinhas e Bagueixe

B - Reparação da Represa do Ralo e reconstrução do Moinho do Ralo
C - Construção de um pontão para a ligação Gralhós - Bagueixe na zona do Espido.

Ficou decidido seria feita uma visita no sentido de avaliar as condições no local para a viabilidade dos respectivos projectos e na qual estariam presentes diversos técnicos, o Eng. José Cabanas em representação da APA, o Eng. Nuno Domingues em representação da Associação de Municípios da Terra Quente e o Eng. Paulo Silva em representação da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros.

- O Sr. Presidente da União de Freguesias de Talhinhas e Bagueixe informa a Assembleia de Freguesia sobre a situação financeira da Junta de Freguesia. Conta na Caixa Geral de Depósitos, 19,015,62 euros, com alguns cheques em trânsito.

Conta na Caixa Agrícola, para uso exclusivo dos TPAs, 1.000,00 euros.

Conta na Caixa Agrícola referente à Associativa Municipal de Caça de Bagueixe, 1.760,00 euros.

Conta no Santander Totta, referente ao leasing, 13,01 euros. -----

PONTO 3 - Intervenção do Público

Não houve intervenções. -----

Às vinte e duas horas e trinta minutos, não havendo mais pontos para discussão, o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia deu por encerrada a sessão e do que foi tratado se lavrou esta ata que vai ser assinada pelos membros da mesa.

Presidente

Amílcar dos Santos Pereira

1º Secretário

Luís Flores

2º Secretário

Dudu Sousa Aguiar